



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 60/2025

1. Perfil: Comunicação – Iphan- Sede
2. N^o de vagas: 01
3. Qualificação educacional: **Tecnólogo ou Bacharelado em Comunicação Social – Audiovisual ou áreas afins.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em produção de conteúdo audiovisual.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Mapeamento das narrativas e vínculos simbólicos locais relacionados aos bens culturais do PAC Patrimônio Cultural.**
[Atividade 1.1] Levantar informações sobre a história e o contexto sociocultural dos bens culturais selecionados.[Atividade 1.2] Identificar atores comunitários, guardiões de memória e iniciativas culturais relacionadas aos bens.[Atividade 1.3] Registrar depoimentos e percepções sobre significados e usos dos espaços e monumentos.[Atividade 1.4] Identificar relações de pertencimento, práticas culturais e rituais que possam fundamentar narrativas.[Atividade 1.5] Sistematizar registros textuais e visuais coletados.

Produto 2: Documento técnico B contendo: Storyboards e propostas de sequências narrativas para peças audiovisuais.[Atividade 2.1] Selecionar temas e abordagens centrais a partir do mapeamento sociocultural.[Atividade 2.2] Estruturar sequências narrativas coerentes com contextos comunitários.[Atividade 2.3] Criar storyboards (entendidos como roteiros visuais que organizam a narrativa de uma obra audiovisual, utilizando ilustrações ou imagens que representam os planos e cenas) com indicação de enquadramentos, ritmo e movimentos.[Atividade 2.4] Definir orientações de linguagem estética e atmosfera visual.[Atividade 2.5] Redigir orientações técnicas para adaptação dos roteiros a diferentes territórios.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Produção de vídeos curtos de engajamento comunitário sobre os bens culturais restaurados.[Atividade 3.1] Planejar cronograma de gravações com base no storyboard aprovado.[Atividade 3.2] Realizar captação de imagens, sons e depoimentos nos territórios.[Atividade 3.3] Selecionar materiais brutos de maior potência narrativa.[Atividade 3.4] Editar os vídeos com foco em clareza, ritmo e acessibilidade.[Atividade 3.5] Inserir legendas e elementos de identidade visual previamente definidos.[Atividade 3.6] Entregar os vídeos em formatos compatíveis com redes sociais, eventos e apresentações públicas.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Documento final de sistematização e recomendações para continuidade das ações audiovisuais comunitárias.[Atividade 4.1] Reunir e organizar os insumos produzidos ao longo da consultoria.[Atividade 4.2] Analisar resultados alcançados em termos de engajamento comunitário e representatividade.[Atividade 4.3] Identificar boas práticas e elementos metodológicos replicáveis.[Atividade 4.4] Redigir orientações para continuidade das produções audiovisuais nos territórios.[Atividade 4.5] Elaborar recomendações para articulação entre instituições e comunidades no registro audiovisual.[Atividade 4.6] Consolidar o documento final, integrando síntese, aprendizados e diretrizes.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico A contendo: Mapeamento das narrativas e vínculos simbólicos locais relacionados aos bens culturais do PAC Patrimônio Cultural.

Produto 2: Documento técnico B contendo: Storyboards e propostas de sequências narrativas para peças

audiovisuais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Produção de vídeos curtos de engajamento comunitário sobre os bens culturais restaurados.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Documento final de sistematização e recomendações para continuidade das ações audiovisuais comunitárias.

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).**

8. Duração do contrato: **6 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 24/11/25 a 28/11/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.